



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00004
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Mogi Mirim
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior
PARECER CEE	Nº 52/2021 CES "D" Aprovado em 10/03/2021 Comunicado ao Pleno em 17/03/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de aprovação de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Mogi Mirim, inaugurado por sua Diretora Superintendente, pelo Ofício 589/2019 – GDS protocolado em 17/12/2019, nos termos da Deliberação CEE 171/2019. O protocolo foi realizado dentro do prazo determinado no art. 47 da Del. CEE 171/2019.

O Curso teve seu Reconhecimento pelo Parecer CEE 503/2017 e Portaria CEE/GP 577/2017, publicada no DOE de 09/11/2017, pelo prazo de três anos.

Por Portaria CEE/GP foram indicados para elaboração de Relatório circunstanciado os Especialistas, Profs. Francisco Yastamani Nakamoto e Jaime Gilberto Duduch. A visita *in loco* foi agendada para o dia 12/03/2020. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 24/03/2020, sendo encaminhado à AT em 14/08/2020

Em 26/08/2020, o Processo foi baixado em diligência para esclarecimentos sobre o Corpo Docente. Em 01/10/2020, a Instituição encaminhou Ofício em resposta.

A A.T. informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Os autos estão instruídos com o Projeto Pedagógico, com o Relatório Síntese do Curso, em comento, e a documentação necessária à apreciação do pedido e, com a base nesta normativa aplicável à matéria, passamos a análise e ao exame da mesma, nos seguintes termos.

1.2.1 Atos Legais

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE/GP 191/2019, publicada no DOE de 04/05/2019, pelo prazo de sete anos.

Reconhecimento do Curso: Parecer CEE 503/2017 e Portaria CEE/GP 577/2017, publicada no DOE de 09/11/2017, pelo prazo de três anos.

Responsável pelo Curso: Prof. Rogério Lara Leite, Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas, ocupa o cargo de Coordenador do curso.

1.2.2 Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Vespertino: das 13h às 18h20min horas, de segunda a sexta (do 1º ao 4º semestre). Noturno: das 19h às 22h30min de segunda a sexta e sábado, das 7h30min às 12h50min (5º e 6º semestre).
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2800 horas, sendo 2880 aulas = 2400 horas + 240 de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação.
Número de vagas por período	Vespertino: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização:	Mínimo: 6 semestres

	Máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

1.2.3 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	02	40 (total de 80)	período matutino
	06	40 (total de 240)	período noturno
Laboratórios	07	30 (total de 210)	
Apoio	01	02 auxiliares	
Outros (listar)	01	15 alunos	Estúdio Tecnológico de Criação
	01	20 alunos	Oficina: Processos de Fabricação I
	01	20 alunos	Oficina: Processos de Fabricação II

1.2.4 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Impressos: Títulos: 100 Volumes: 1200
Periódicos	200
Outros - Manual técnico	13
Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	https://bv.fapesp.br/pt/instituicao/2665/faculdade-de-tecnologia-de-mogi-mirim-fatec-mogi-mirim/

1.2.5 Corpo Docente

A *nominata* e respectivos currículos dos docentes do Curso em comento encontram-se encartadas nos autos.

1.2.5.1 Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	02	8
Mestre	14	56
Doutor	09	36
Total	25	100%

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016.

1.2.6 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar administrativo	2
Auxiliar de Biblioteca	1
Auxiliar docente	1

1.2.7 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Vespertino	Vespertino	Vespertino
2019/2	40	61	1,53
2019/1	40	79	1,98
2018/2	40	55	1,38
2018/1	40	83	2,08
2017/2	40	56	1,40
2017/1	40	57	1,43
2016/2	40	62	1,55
2016/1	40	63	1,58
2015/2	40	55	1,38

1.2.8 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais séries	Total
	Vespertino	Vespertino	Vespertino

2019/2	40	118	158
2019/1	40	119	159
2018/2	36	114	150
2018/1	35	102	137
2017/2	30	84	114
2017/1	30	66	96
2016/2	31	52	83
2016/1	40	22	62
2015/2	32	-	32

1.2.9 Egressos

Semestre	Vespertino
2019/1	10
2018/2	11
2018/1	2

1.2.10 Matriz Curricular

A matriz curricular encontra-se encartada nos autos. O Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), pertence ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, que propõe carga horária total de 2400 horas. Ressalte-se que o Parecer CNE/CP 07/2020, aprovado em 19/05/2020, atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Na ocasião da próxima Renovação do Reconhecimento deve ser verificada a adequação às novas DCNs.

A distribuição é a seguinte:

Totais do Curso	Carga Horária Total
Disciplinas (H/A)	2880
Disciplinas (Horas)	2400
Trabalho de Graduação	160
Estágio Supervisionado	240
Total	2800

1.2.11 Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, e manifestando-se francamente favorável ao Reconhecimento do Curso em comento; dentre as manifestações, o que entendemos razoável, é que a Instituição promova a regularização da *participação dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)* e a inclusão no acervo da biblioteca o acesso às bibliotecas virtuais e aos principais periódicos da área de mecatrônica industrial.

Considerações Finais

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Mogi Mirim, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, oferecido pela FATEC Mogi Mirim, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2 O Interessado deverá atender a recomendação da Comissão de Especialistas acolhida neste Voto, bem como a adequação às novas DCNs nos termos do Parecer CNE/CP 07/2020, aprovado em 19/05/2020, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, com vista a novo ato autorizatório.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 08 de março de 2021.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 10 de março de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 17 de março de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira

Presidente

PARECER CEE 52/2021	-	Publicado no DOE em 18/03/2021	-	Seção I	-	Página 32
Res. SEE de 18/03/2021	-	Publicada no DOE em 20/03/2021	-	Seção I	-	Página 20
Portaria CEE-GP 84/2021	-	Publicada no DOE em 23/03/2021	-	Seção I	-	Página 15